

Pará
Prefeitura Municipal de Bujaru

DECRETO Nro 00004/19, de 02 de Julho de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Bujaru, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.921.423,91 (Um Milhão, Novecentos e Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bujaru no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00681/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.921.423,91 (Um Milhão, Novecentos e Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.921.423,91 (Um Milhão, Novecentos e Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bujaru, em 02 de Julho de 2019

JORGE SATO
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Bujaru

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/19 de 02
de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0032 02 02.	Secretaria Municipal de Administração Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	1. 700, 00
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	2. 850, 00
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	12. 550, 00
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	126. 296, 63
TOTAL Secretaria Municipal de Administração			143. 396, 63
PARA:			
20 122 0032 02 03.	Secretaria Municipal de Agricultura Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	18. 358, 45
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	3. 524, 81
TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura			21. 883, 26
PARA:			
04 122 0032 02 04.	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	45. 795, 93
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	175. 254, 45

JORGE SATO
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/19 de 02 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 10010000	Obri gações patronais Recurso Ordi nário	Anul . dotação	19.315,22
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordi nário	Anul . dotação	306.916,73
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordi nário	Anul . dotação	13.300,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordi nário	Anul . dotação	8.794,06
15 122 0004 2.036	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua		
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordi nário	Anul . dotação	9.545,00
15 452 0040 2.044	Manutenção dos serviços de iluminaçã pública		
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordi nário	Anul . dotação	47.217,68
TOTAL Secretaria Municipal de Infra-Estrutu PARA:			626.139,07
18 122 0032 2.050	02 05. Secretaria Municipal de Meio Ambiente Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.1.90.13.00 10010000	Obri gações patronais Recurso Ordi nário	Anul . dotação	3.600,55
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordi nário	Anul . dotação	1.399,00
TOTAL Secretaria Municipal de Meio Ambiente PARA:			4.999,55
04 123 0032 2.066	02 08. Secretaria Municipal de Finanças Manutenção da Secretaria Municipal de Fi nanças		
3.1.90.94.00 10010000	Indeni zações e restituições trabalhistas Recurso Ordi nário	Anul . dotação	47.000,00

JORGE SATO
 Prefei to Muni ci pal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/19 de 02 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			47.000,00
PARA:			
03 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0017 2.068	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	38.546,25
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	149.717,80
10 301 0016 1.051	Construção e/ou ampliação Unidade Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual	Anul. dotação	150.000,00
10 301 0016 2.072	Reformar Unidades Básicas de Saúde - UBS		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	41.850,40
10 301 0020 2.078	Manutenção dos Serviços da Estratégia Saúde da Família - ESF		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	63.395,26
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	56.602,31
10 301 0020 2.080	Manutenção dos Serviços de Agentes Comunitários de Saúde - ACS.		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	85.236,80
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	18.101,26
10 301 0020 2.081	Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal - SB		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	51.538,49
10 301 0020 2.085	Manutenção dos Serviços da Estratégia Atenção Básica - PAB FIXO		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12900000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul. dotação	1.000,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/19 de 02 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0020 2.086	Manutenção de postos de saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	18.695,31
10 301 0024 2.089	Manutenção da Assistência Farmacêutica com elenco de medicamentos Básicos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento	Anul. dotação	38.469,04
10 302 0022 2.096	Manutenção dos Serviços de Tratamento Fora do Domicílio - TFD		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12900000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul. dotação	3.095,13
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
12900000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul. dotação	8.000,00
10 302 0022 2.100	Manutenção do SAMU		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	22.662,20
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	11.912,50
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul. dotação	1.439,16
10 305 0023 2.107	Promoção das Ações de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12900000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Anul. dotação	8.915,47
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			769.177,38
PARA:			
08 122 0038 2.114	Fundo Municipal de Assistência Social		
04 01.	Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	6.839,08
08 243 0035 2.120	Programa Criança Feliz		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	10.380,04

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/19 de 02 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0035 2.136	Manutenção do Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo - SCFV		
3.3.90.36.00 13110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	26.063,89
08 244 0036 2.146	Manutenção do Centro de Referência Estratégico da Assistência Social - CREA		
3.3.90.36.00 13110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	4.272,90
08 244 0038 2.148	Manutenção do Funcionamento da Cozinha Comunitária		
3.3.90.36.00 13110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	2.122,52
08 244 0045 2.150	Manutenção do Bloco do índice de Gestão Descentralizada - IGDBF		
3.3.90.36.00 13110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	21.052,45
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social PARA:			70.730,88
08 243 0037 2.154	Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolesc Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul. dotação	306,49
08 243 0037 2.155	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul. dotação	7.485,00
TOTAL Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adol PARA:			7.791,49
12 361 0005 1.072	Fundo de Desenv. da Educ. Básica-FUNDEB Aparelhamento de escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB		
4.4.90.52.00 11130000	Equipamentos e material permanente Transferência do FUNDEB 40%	Anul. dotação	95.800,00
12 361 0031 2.162	Manutenção das atividades de apoio - Fundamental		
3.3.90.30.00 11130000	Material de consumo Transferência do FUNDEB 40%	Anul. dotação	52.536,42

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/19 de 02 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 11130000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do FUNDEB 40%	Anul. dotação	8.010,00
TOTAL Fundo de Desenv. da Educ. Básica-FUND PARA:			156.346,42
12 361 0021 06 01. 2.182	Fundo Municipal de Educação Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
3.1.90.11.00 11110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	4.500,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul. dotação	32.180,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul. dotação	15.200,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação PARA:			51.880,00
13 122 0032 09 09. 2.190	Fundo Municipal de Cultura Manutenção da Sec. Mun. Desp. Cult. Turismo e Lazer		
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul. dotação	11.647,52
3.1.90.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	Anul. dotação	2.131,71
3.3.90.48.00 10010000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recurso Ordinário	Anul. dotação	8.300,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			22.079,23
TOTAL GERAL			1.921.423,91

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/19 de 02 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Bujaru, 02 de Julho de 2019.

JORGE SATO
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Bujaru

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/19 de 02
de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0032 02 01.	Gabinete do Prefeito		
3. 3. 90. 30. 00	Apoio as ações do Gabinete do Prefeito		
10010000	Material de consumo		
	Recurso Ordinário		50.000,00
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		
10010000	Recurso Ordinário		20.000,00
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria		
10010000	Recurso Ordinário		20.000,00
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		30.000,00
04 124 0033 2. 007	Manutenção das ações da Controladoria do Município		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		24.000,00
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		66.000,00
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		20.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			230.000,00
DE:			
15 451 0008 02 03.	Secretaria Municipal de Agricultura		
4. 4. 90. 51. 00	Requalificação e manutenção de logradouros públicos		
10010000	Obras e instalações		
	Recurso Ordinário		8.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura			8.000,00
DE:			
15 451 0008 02 04.	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura		
3. 3. 90. 39. 00	Construção e Recuperação de Pontes		
10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recurso Ordinário		20.000,00

JORGE SATO
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/19 de 02 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00 10010000	Obras e instalações Recurso Ordinário		50.000,00
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		10.000,00
15 451 0018 1.028	Abertura e Pavimentação de Estradas Vici n a i s		
4.4.90.51.00 10010000	Obras e instalações Recurso Ordinário		30.000,00
19900000	Outras Destinações Vinculadas de Recurso		50.000,00
15 452 0008 2.040	Reforma do Espaço Físico Público com Adequação para Livre Acesso de Deficient		
4.4.90.51.00 10010000	Obras e instalações Recurso Ordinário		206,56
15 452 0009 2.042	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos		
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		20.000,00
15 452 0040 2.044	Manutenção dos serviços de iluminação pública		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		118.013,00
17 512 0008 1.033	Construção do Matadouro Municipal		
4.4.90.51.00 10010000	Obras e instalações Recurso Ordinário		20.000,00
17 512 0008 1.034	Macro drenagem de Canal		
4.4.90.51.00 10010000	Obras e instalações Recurso Ordinário		30.000,00
17 512 0010 1.035	Construção de Módulos Sanitários Dom i c i l i a r e s - M D S		
4.4.90.51.00 15100000	Obras e instalações Outros Convênios da União		28.600,00
27 813 0008 1.038	Construção e requalificação de espaços urbanos e praças públicas		
4.4.90.51.00 10010000	Obras e instalações Recurso Ordinário		30.000,00

JORGE SATO
 Prefei to Muni ci pal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/19 de 02 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria Municipal de Infra-Estrutu		406.819,56
	DE:		
27 812 0014	02 07. Secretaria Mun. de Cultura, Desp. e Lazer Construção e Revitalização de Ginásio Poliesportivo		
	4.4.90.51.00 Obras e instalações		
	10010000 Recurso Ordinário		50.000,00
27 812 0014	1.046 Construção e Revitalização de Quadra de esportes		
	4.4.90.51.00 Obras e instalações		
	10010000 Recurso Ordinário		30.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Cultura, Desp. e La		80.000,00
	DE:		
08 244 0035	04 01. Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção do Piso Básico Variável		
	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física		
	10010000 Recurso Ordinário		72.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		72.000,00
	DE:		
12 361 0002	05 01. Fundo de Desenv. da Educ. Básica-FUNDEB Construção e Recuperação de Quadras em Escolas - FUNDEB		
	4.4.90.51.00 Obras e instalações		
	11130000 Transferência do FUNDEB 40%		80.000,00
12 361 0031	1.074 Construção e Ampliação de Escolas do Ens. Fundamental - FUNDEB		
	4.4.90.51.00 Obras e instalações		
	11130000 Transferência do FUNDEB 40%		126.000,00
	11150000 Transferência do FUNDEB 40%- Complementaç		135.000,00
12 365 0014	1.079 Construção de Espaço para Recreação Infantil		
	4.4.90.51.00 Obras e instalações		
	11130000 Transferência do FUNDEB 40%		60.000,00

JORGE SATO
 Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/19 de 02 de Julho de 2019, autorizado pela LEI 00681/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0030 1.080	Construção e Ampliação de Creches - FUNDEB		
4.4.90.51.00 11150000	Obras e instalações Transferência do FUNDEB 40%- Complementaç		100.000,00
12 365 0030 2.168	Manutenção das atividades de apoio - Infantil		
3.3.90.30.00 11130000	Material de consumo Transferência do FUNDEB 40%		120.000,00
3.3.90.36.00 11130000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência do FUNDEB 40%		100.000,00
3.3.90.39.00 11130000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do FUNDEB 40%		150.000,00
4.4.90.52.00 11130000	Equipamentos e material permanente Transferência do FUNDEB 40%		50.000,00
12 365 0030 2.169	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Infantil		
3.1.90.13.00 11120000	Obrigações patronais Transferência do FUNDEB 60%		203.604,35
	TOTAL Fundo de Desenv. da Educ. Básica-FUND		1.124.604,35
	TOTAL GERAL		1.921.423,91

Bujaru, 02 de Julho de 2019.

JORGE SATO
Prefeito Municipal